



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0012/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Revoga a Portaria BRT.0058/2016 de 07/07/16 e designa fiscais de contrato de pessoa jurídica para serviço de motorista

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0058/2016, de 07 de Julho de 2016;

Art. 2º - DESIGNAR como fiscal titular o servidor **FERNANDO CÉSAR VIGO** – CPF 335.328.588-19, SIAPE 2168531 e como fiscal substituto o servidor **LUCAS AKIO HATANAKA** – CPF 015.135.026-46, SIAPE 2135877 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/16 BRT	Santa Lucia Comercio de Produtos de Limpeza e Serviços de Conservação Predial Ltda – ME	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de 01 (um) motorista (motorista CNH letra “D” e possuir cursos de transporte coletivo e escolar) para o IFSP - câmpus Barretos

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

Publicado em

14/02/17